

ATO N. 1.218/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 21 de agosto de 2020, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 57311/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NELSON MENDES TORRES, portador (a) do RG nº 0113442-6/SEJUSP/MT e do CPF nº 106.356.371-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA D-008, 44 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 28 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Fevereiro de 2021., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Fevereiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be545eb1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar